



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 8 x 0

EM 28/09/23

Roseane Calhaz  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 155/2023

**Referência: Solicita da Gestão Municipal o envio de Projeto de Lei para permitir na rede pública municipal a mudança de nomenclatura, com a respectiva valorização profissional do Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em enfermagem.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal, o envio de Projeto de Lei para permitir na rede pública municipal a mudança de nomenclatura, com a respectiva valorização profissional do Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em enfermagem, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

Muitos auxiliares de enfermagem que atuam na rede municipal de saúde, sejam efetivos ou contratados, exercem na verdade funções pertinentes a técnico de enfermagem, tendo não apenas o conhecimento técnico para tanto, mas muitos destes profissionais já são habilitados formalmente como técnicos de enfermagem, devendo serem assim reconhecidos e portanto, solicitamos da Gestão Municipal o envio de um Projeto de Lei para a mudança de nomenclatura, com a devida valorização profissional dos os servidores ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem que possuírem a habilitação profissional exigida, para então serem reenquadrados no cargo de técnicos em enfermagem, passando a perceber todas as vantagens financeiras desse cargo, com seus efeitos a partir da data da comprovação do preenchimento dos requisitos legais para o cargo.

Solicitamos também que seja assegurado a todos os profissionais auxiliares de enfermagem, que tenham adquirido ou venham a adquirir a habilitação profissional exigida para técnico de enfermagem, até um ano após a aprovação do Projeto de Lei sugerido, e a requerimento do servidor, o direito ao reenquadramento de funções, dada a extinção da nomenclatura do cargo de auxiliar de enfermagem na rede municipal de saúde, reconhecendo assim essa categoria profissional, que já atuam de fato como técnicos de enfermagem, carecendo apenas do reconhecimento da municipalidade através do envio do referido projeto de lei indicado.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a valorização dos servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador - PDT